

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de junho de 2023** com vigência até **15 de dezembro de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de junho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de junho de 2023 e considerando:

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PESTALOZZI, mantida pela COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ nº 72.413.156/0001-05, com sede Rua Diogenes de Lima Bravo, 213, Franciscato, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade de **de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº 028/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de junho de 2023** com vigência até **15 de junho de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de junho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de junho de 2023 e considerando:

- j) O número de propostas recebidas pelas Organizações da Sociedade Civil para o Edital 003/2023 SMAS/FMDCA - Termo de Fomento para Promoção, Proteção ou Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes;
- k) A necessidade de ampliação de prazo de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção tendo em vista os feriados nacionais e municipais que coincidiram com o período de avaliação;
- l) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ampliação do prazo para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Edital 003/2023 – SMAS/FMDCA, ficando a divulgação do resultado preliminar das propostas apresentadas para a data de 27/06/2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de junho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

Súmula de Pareceres

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.016127/2023-15 – C.M.E.L. Parecer nº 048/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Michelle Mayara Praxedes Silva, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta da Educação Infantil da Escola Ativa - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças e, considerando o cumprimento exposto no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta da Educação Infantil da Escola Ativa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Avenida Paul Harris, nº 573, Jd. Novo Aeroporto, CEP: 86039-280, na cidade de Londrina-Pr., que passa a atender crianças de 11 (onze) meses a 05 (cinco) anos de idade, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.026199/2023-71 – C.M.E.L. Parecer nº 049/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Maria Antonia Fantaussi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal David Dequech - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e

afetivo, considerando o cumprimento exposto no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativo à 01.01.2022 com vigência até 01.01.2025, excepcionalmente para unificação dos prazos e, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos – EJA Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal David Dequech - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2021 com vigência até 01.01.2025, sito à Avenida Winston Churchill, 1577 - Ouro Verde, Londrina - PR, CEP 86.080-120. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.108821/2022-87 – C.M.E.L. Parecer nº 050/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas, Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil CIEPE. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de Endereço do Centro de Educação Infantil CIEPE, sito a Rua Pará, 729 - Centro, CEP: 86010-460, Londrina - PR, para atendimento à criança de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2021 com vigência até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2023
Processo Administrativo nº 09/2023

OBJETO: Chamamento Público para **Análise do mercado imobiliário em Londrina-PR, para viabilizar locação de imóvel para abrigar temporariamente a sede da Câmara** durante o período em que o prédio da sede atual será reformado.

Período de protocolo das propostas: 20 a 27 de junho de 2023 (7 dias)

Local de protocolo das propostas: No Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina-PR, CEP: 86.015-530 ou eletronicamente, mediante simples cadastro, no endereço <<https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/loginboletim.xhtml>>.

Comissão Responsável: Servidores Felipe Werlang Paim, Maurício Calgarotto e Mitio Yoshida.

Contato: Servidores responsáveis pelos esclarecimentos (de segunda a sexta, das 13:00 às 18:00): Mauricio Calgarotto - Tel.: (43) 3374-1253, Felipe Paim - Tel.: (43) 3374-1218 ou Luiz Marendaz – Tel.: (43) 3374-1312.

Obtenção do Edital: O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Londrina: <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=619> ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licitacao@cml.pr.gov.br.

Em 20/06/2023

Leandro Silva da Rosa
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br